



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI</b> Avaliação Periódica de Desempenho <b>Direção, Chefia e Assessoramento</b>	Ano: 2025	
	Período de avaliação:	
	<input checked="" type="checkbox"/> 1º Semestre	<input type="checkbox"/> 2º Semestre

Matrícula: 808	Nome do servidor: Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho Soares
Cargo: Assistente Legislativo	
Setor: Ouvidoria	
Nome do avaliador: Rafael Alan de Moraes Romeiro	

Conceitos de Avaliação: 5- Sempre / 4- Quase Sempre / 3- Às vezes / 2- Poucas vezes / 1- Raramente / 0- Nunca

COMPETÊNCIA	DEFINIÇÃO	CONCEITO
COMPROMETIMENTO	Cumpre seus deveres profissionais sem precisar que alguém o(a) lembre de realizá-los.	5
	Desempenha suas atividades com atenção, evitando o retrabalho.	5
COMUNICAÇÃO	Comunica-se com o seu e demais setores de forma ágil, escrita ou verbalmente, facilitando os processos de trabalho que dependem dessa interação, evitando assim a lentidão no andamento dos trabalhos cotidianos.	5
	Transmite orientações e/ou informações de forma clara e objetiva.	5
FLEXIBILIDADE	Demonstra consideração pela opinião e contribuição dos demais, ouvindo e respeitando posicionamentos contrários às suas opiniões e/ou sugestões.	5
	Mostra-se receptível a mudanças, adaptando-se a novos métodos e processos de trabalho.	5
INICIATIVA	Busca aprimorar seus conhecimentos para melhor desempenho suas atribuições.	5
	É independente em suas decisões, adotando as providências necessárias à realização de suas atribuições.	5
	Soluciona problemas que surgem no exercício de suas atividades, ou providencia o correto encaminhamento para solucioná-los.	5
LIDERANÇA	Apoia e motiva a equipe na busca do autodesenvolvimento e no aperfeiçoamento das atividades da sua área.	5
	Atua em equipe, administrando conflitos, promovendo o diálogo, a cooperação e o compartilhamento de informações inerentes ao trabalho.	5
	Estabelece com a equipe comunicação franca e aberta, buscando torná-la ferramenta eficaz para o alcance dos objetivos da área.	5





Comentários do avaliado

Comentários do avaliador

Assinaturas:

Data:

Avaliador: Rafael Alan de Moraes Romeiro

04/08/2025

Avaliado: Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho Soares

04/08/2025



Comentários Comissão de Gestão de Carreiras

O (a) servidor (a) apresentou 6 (seis) FMPTs, correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, em conformidade com a Resolução 001/2024.

De acordo com o Art.15 da Lei Complementar nº 102/2018, conforme inciso II, caso o servidor não concorde com a Avaliação e queira entrar com recurso o mesmo deve ser protocolizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da Avaliação de Desempenho pelo servidor;

De acordo com o Parágrafo único. Do Art. 10 do Ato da Mesa nº6/2024, servidores que esquecerem de marcar o ponto por mais de 6 (seis) vezes no mesmo mês serão advertidos por escrito pela Coordenadoria de Recursos Humanos, e a advertência será encaminhada para a Comissão de Gestão de Carreiras.

Para uso exclusivo da unidade gestora de Recursos Humanos



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90SGSXDB54RP5D89>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 90SG-SXDB-54RP-5D89**

